

Id:167C499C29422FCC



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
 CNPJ: 06.554.182/0001-29
 Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000

PORTARIA Nº. 25/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Diretor(a)
 Geral da Unidade Mista de Saúde do Município de
 Matias Olímpio - PI.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do
 Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

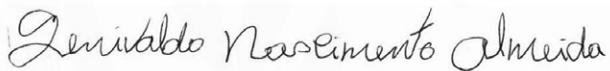
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria de Fatima Alves Maia Soares do Nascimento
 brasileiro(a), inscrito no CPF sob o Nº. 432.xxx.xxx-72, para assumir o cargo em
 comissão de Diretor(a) Geral da Unidade Mista de Saúde, nos termos da Lei Orgânica
 do Município de Matias Olímpio-PI, sem acúmulo de remuneração.

Art. 2º - A nomeação de Diretor(a) para o exercício do cargo em comissão começa a
 vigorar com data retroativa a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
 disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 08 de janeiro de 2025.



Genivaldo Nascimento Almeida
 Prefeito Municipal

Id:030E7D070BB63063



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
 CNPJ: 06.554.182/0001-29
 Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
 "Juntos Escrevendo uma nova História".

PORTARIA Nº. 26/2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e como membros da
 Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº
14.133/21.

O MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21;**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação nas licitações do
 Município de Matias Olímpio, os servidores abaixo relacionados:

Ruten Keliene da Costa Lima, CPF sob o N.º 050.331.513-39 – Presidente da Comissão de Contratação

- Raquel da Silva Trindade, CPF sob o N.º 058.141.253-22 – Equipe de Apoio

- Leilane Maria Rodrigues Learte, CPF sob o N.º 070.992.573-58 – Equipe de Apoio

- Miguel de Araújo Brito, CPF sob o N.º 639.555.983-49 – Agente de Contratação/pregoeiro

§1º A Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade
 ímpar.

§2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços
 especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro
 cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação
 específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

§3º O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar
 para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados
 nesta Portaria.

Art. 2º A licitação será conduzida pelo agente de contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação,
 dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame
 até a homologação.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado
 pregoeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio-PI, 08 de Janeiro de 2025.

Publique-se,

Cumpra-se.



GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Id:0CC563519A7C32D4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ: 74.019.977/0001-97
 TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
 CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Ofício Nº 01/2025

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 03 DE Janeiro de 2025.

Ao Banco do Brasil- mandato 2025/2026.

Agência : 1364-1

Fronteiras- PI

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira da **CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
 GRANDE DO PIAUÍ-PI, CNPJ :74.019.977/0001-97**, perante o Banco do Brasil, será realizada de
 forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados de acordo com os
 documentos expedidos pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI**,
 conforme segue: .

OUTORGADOS COM NO MINIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Outorgado 1: REGINALDO ANTONIO DA SILVA, CPF: 564.930.373-87,

Cargo: Presidente da Câmara .

Email: reginaldoantonio0813@gmail.com Telefone: (89) 99413-3831Outorgado 2: Ana Vitoria da Silva, CPF: 083.503.663-46,

Cargo: Diretora Financeira Telefone: 89) 99425-2991

Email: silvaanavitoria743@gmail.com

Art. 1º -Fica o Sr. REGINALDO ANTONIO DA SILVA, CPF: 564.930.373-87, Presidente da
 Câmara Municipal de Caldeirão Grande Do Piauí-PI, juntamente com a Sra. Ana Vitoria da
 Silva, CPF: 083.503.663-46, Diretora Financeira da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do
 Piauí-PI, nomeados para movimentação das contas bancárias abertas e que vierem a ser abertas
 em nome da **CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI, CNPJ**
:74.019.977/0001-97, com poderes abaixo relacionados.

Poderes:

009-EMITIR CHEQUE;

010- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

- 020- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
026- SOLICITAR SALDOS, EXTRATO E COMPROVANTES;
027- REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUE;
036- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038- ENDOSSAR CHEQUES;
094- SUSTAR E CONTRA/ORDENAR CHEQUES;
095- CANCELAR CHEQUES;
096- BAIXAR CHEQUES;
098- EFETUAR RESGATE/ APLICAÇÃO FINANCEIRA;
099- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100- EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
102- EFETUAR SAQUES DE POUPANÇA;
104- EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB digital PJ/AASP;
105- EFETUAR TRANSFERÊNCIA VIA BB digital PJ/AASP;
118- consultar contas/aplic programas repasses recursos RPG;
119- LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTO VIA BB digital PJ/AASP;
124- SOLICITAR SALDOS /EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
126- EMITIR COMPROVANTES;
128- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A M, SMA TITULARIDADE VIA BB digital PJ/AASP;
133- ENCERRA CONTAS DE DEPOSITOS
137- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DDA VIA BB digital PJ/AASP;
149- ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE DSERVIÇOS.

ASSINAR PARA QUAIS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI, OS PODERES SERÃO VINCULADOS:

- () Todas as contas do CNPJ (já existentes e as que venham a ser abertas);
() Agência : 1364-1 e conta : 29.660-0

Atenciosamente,

Reginaldo Antonio da Silva
REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CPF: CPF: 564.930.373-87
PRESIDENTE

Ana Vitoria da Silva
ANA VITORIA DA SILVA,
CPF: 083.503.663-46,
DIRETORA FINANCEIRA

Id:089B92E881DE32E7



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Termo de Posse

No 1º dia do mês de Janeiro de 2025, às 09:30 horas em sessão plenária deste legislativo, na cidade de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, na presença das mais destacadas autoridades civis, militares, religiosas, evangélicas e do povo em geral, realizou-se a solenidade de compromisso e posse do Prefeito Municipal o Sr. Douglas Filipe Sousa Gonçalves- CPF nº 064.836.203-57 e do Vice-Prefeito também empossado, o Sr João Vianney de Sousa Alencar- CPF nº 738.276.573-34, por terem sido eleitos através do sufrágio popular ocorrido no dia 06/10/2024, das eleições constitucionais e consequente diplomação verificada no dia 18/12/2024 no mesmo ano, pelo Fórum de Fronteiras, Estado do Piauí, 40º zona eleitoral, e ainda conforme determinação regimental e após prestarem juramento de compromisso, são declarados empossados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Reginaldo Antonio da Silva- CPF nº 564.930.373-87, investido nas elevadas funções de chefe do Executivo Municipal, por um mandato de 4 anos (2025/2028).

Na mesma ocasião, realizou-se a solenidade de compromisso e posse dos vereadores (as), Reginaldo Antonio da Silva - CPF nº 564.930.373-87, Ênnio da Costa Gonçalves - CPF nº 054.889.113-32, Marcondes de Sousa Alencar - CPF nº 079.059.367-08, Francisca Josefa Miranda Costa - CPF nº 883.635.204-97, Reginaldo Jose de Andrade - CPF nº 051.847.993-54, Zulene Pereira Leal de Oliveira - CPF nº 022.505.153-28, Matheus Santiago Diniz - CPF nº 045.758.883-70, Luis Sousa Alencar - CPF nº 156.212.798-59, Marciano Antonio de Sousa - CPF nº 039.014.681-10, e, por terem sido eleitos através do sufrágio popular ocorrido no dia 06/10/2024, das eleições constitucionais e consequente diplomação verificada no dia 18/12/2024 no mesmo ano, pelo Fórum de Fronteiras, Estado do Piauí, 40º zona eleitoral, e ainda conforme determinação regimental e após prestarem juramento de compromisso, são declarados empossados pelo Sr. Presidente da Sessão, Sr. Luis Sousa Alencar - CPF nº 156.212.798-59.

Caldeirão Grande do Piauí-PI., 01 de janeiro de 2025.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves - CPF nº 064.836.203-57
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI

João Vianney de Sousa Alencar
João Vianney de Sousa Alencar - CPF nº 738.276.573-34
Vice-Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI

Reginaldo Antonio da Silva
Reginaldo Antonio da Silva - CPF nº 564.930.373-87
Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI

Ênnio da Costa Gonçalves
Ênnio da Costa Gonçalves - CPF nº 054.889.113-32
Vereador

Marcondes de Sousa Alencar
Marcondes de Sousa Alencar - CPF nº 079.059.367-08
Vereador

Francisca Josefa Miranda Costa
Francisca Josefa Miranda Costa - CPF nº 883.635.204-97
Vereadora

Reginaldo Jose de Andrade
Reginaldo Jose de Andrade - CPF nº 051.847.993-54
Vereador

Zulene Pereira Leal de Oliveira
Zulene Pereira Leal de Oliveira - CPF nº 022.505.153-28
Vereadora

Matheus Santiago Diniz
Matheus Santiago Diniz - CPF nº 045.758.883-70
Vereador

Luis Sousa Alencar
Luis Sousa Alencar - CPF nº 156.212.798-59
Vereador

Marciano Antonio de Sousa
Marciano Antonio de Sousa - CPF nº 039.014.681-10
Vereador

Hilda Isabela Silva Pessoa
Hilda Isabela Silva Pessoa
Escritor(a) Autorizada
CPF: 048.062.733-92

Paulo Isidoro Leal
Paulo Isidoro Leal
Escritor(a) Autorizado
CPF: 052.914.083-82

Vanessa de Carvalho Rodrigues
Vanessa de Carvalho Rodrigues
Tabelião Substituta

(Continua na próxima página)